



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.10.0564.001.00001-3

Data/Hora de Abertura: 01/10/2026 às 09:46:17

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: John Taisson de Araujo Rodrigues

CPF do Consumidor: 055.089.443-89

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Francisco Adalberto da Silva Filho	Francisco Adalberto da Silva Filho	589.416.733-72	26.10.0564.001.00001-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Habitação

Assunto: Aluguel de Imóvel

Problema: Não execução de obras de infraestrutura e benfeitorias

Relato:

Relata o consumidor que, ao procurar uma residência para alugar, foi informado pela empresa reclamada de que o imóvel se encontrava em boas condições. Diante das informações prestadas, confiou que o imóvel estava em condições adequadas para moradia.

Informa que, em 14 de maio de 2026, compareceu à imobiliária e formalizou a locação do imóvel, mudando-se aproximadamente uma semana depois. Na ocasião, efetuou o pagamento de R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

1.200,00 (mil e duzentos reais) a título de caução.

Contudo, após passar a residir no imóvel, especialmente durante o período chuvoso, constatou diversos problemas na residência, dentre eles: calçada se desmanchando, ausência de vazão adequada da água, afundamento do piso, paredes sem pintura e acabamento, presença de umidade e frestas que ocasionam goteiras no telhado, dentre outros.

Afirma que realizou diversos contatos com a empresa reclamada na tentativa de solucionar os problemas, tendo recebido, inclusive, uma visita para avaliação do imóvel. Entretanto, relata que, na ocasião, foi realizado apenas um reparo superficial, sem que os problemas fossem efetivamente solucionados.

Diante da ausência de solução, informa que comunicou à empresa que não realizaria o pagamento dos aluguéis, a fim de utilizar os valores para contratar um profissional e providenciar os reparos necessários no imóvel.

Relata que, após aproximadamente três meses, recebeu contato de um representante da empresa, que buscou esclarecimentos acerca da ausência de pagamento dos aluguéis. O consumidor explicou a situação e manifestou interesse em realizar um acordo. Contudo, afirma que a única alternativa apresentada pelo representante foi a desocupação do imóvel no prazo de 10 (dez) dias, mediante o pagamento de multa no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Informa, ainda, que sua esposa também consta no contrato de locação, porém afirma que, desde o momento da contratação, deixou claro à empresa que ele seria o responsável pela locação e pelas tratativas relacionadas ao contrato. Apesar disso, relata que a empresa encaminhou o boleto para débito na conta de sua esposa. Ressalta que ela se encontra em tratamento psiquiátrico e, diante de seu atual estado, não deseja que seja submetida a cobranças ou tratativas relacionadas à presente demanda.

Informa, ainda, que o valor do aluguel inicialmente acordado seria de R\$ 600,00 (seiscentos reais), contudo, os boletos passaram a ser emitidos no valor de R\$ 603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos).

Diante dos impasses e da ausência de solução administrativa, o consumidor buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

Pedido: Requer o consumidor a rescisão do contrato de locação sem a incidência de multa, bem como a devolução do valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pago a título de caução. Alternativamente, caso permaneça no imóvel, requer que os problemas relatados sejam devidamente solucionados pela empresa reclamada e que os boletos sejam emitidos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Requer, ainda, que todas as tratativas, cobranças e comunicações referentes ao contrato sejam



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

direcionadas exclusivamente ao consumidor, evitando-se o contato com sua esposa, considerando que ela se encontra em tratamento psiquiátrico e, segundo o consumidor, não deve ser submetida a situações que possam lhe causar aborrecimentos.

TRATATIVAS

01/10/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta